

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

ÉPOCA 2022/23

Data: 17.03.2023



**COMUNICADO OFICIAL N.º 071**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se comunica o seguinte:

**RECURSOS**

O Conselho de Justiça, por Acórdão proferido em 14.03.2023 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Treinador Bruno Ermelindo Amador Vieira, quanto à decisão do Conselho de Disciplina proferida na sua reunião de 17.01.2023.

\*^\*^\*^\*^\*

O Conselho de Justiça, por Acórdão proferido em 14.03.2023 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Clube de Futebol Metodologia TOCOF, quanto à decisão do Conselho de Disciplina proferida na sua reunião de 07.02.2023.

\*^\*^\*^\*^\*

Pel'O Conselho de Justiça  
O Diretor Executivo